



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nº 8745/93, 9849/99, 10.667/03, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 09/02 a 11/02/2009.

2- Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil, cópia do histórico escolar de conclusão da graduação; cópia do histórico escolar da pós-graduação, se for o caso, no qual conste a(s) disciplina (s) ou área de estudo objeto do processo seletivo e "curriculum vitae" comprovado.

a) CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL – 01 (uma) vaga para a área de Geologia Estrutural e Geotectônica – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Geologia, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Rural das 8h às 16h – Telefone (28) 3552-8932 - Processo 23068.061487/2008-83.

2) DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL – 01(uma) vaga para a área de Biologia Celular – Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Nutrição ou Zootecnia - 01(uma) vaga para a área de Fitopatologia – Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal – 01(uma) vaga para a área de Botânica - Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura e/ou Bacharelado em Agronomia, Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal - Inscrições: Secretaria do Departamento de Produção Vegetal das 8h às 11:30h e das 13:30h às 17h – Telefone (28) 3552-8935 – Processo 23068.067247/2009-73 e 23068.067513/2009-68 e 23068.067548/2009-05.

3) DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA – 01(uma) vaga para a área de Parasitologia e Histologia Veterinária – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária – Inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária das 8h às 11h e das 13:30h às 17h – Telefone (28) 3552-8960 – Processo 23068.0067105/2009-14.

b) CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1) DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA - 01(uma) vaga para a área de Cirurgia Geral - Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Cirurgia Geral, em instituição credenciada pelo MEC - Inscrições: Secretaria do Departamento de Clínica Cirúrgica das 13:30h às 16:30h – Telefone 3335-7218 – Processo 23068.064288/2008-27.

2) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – 01(uma) vaga para a área de Parasitologia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Medicina ou Veterinária e comprovação em histórico escolar de ter cursado a disciplina Parasitologia – 01(uma) vaga para a área de Imunologia – Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Microbiologia e Imunologia, Enfermagem, Odontologia, Farmácia e/ou Bioquímica e mestrado com ênfase em Imunologia, Doenças Infecciosas - 01(uma) vaga para a área de Patologia Geral – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina, Odontologia ou Farmácia, e Mestrado em qualquer área da Patologia - Inscrições: Secretaria do Departamento de Patologia das 8h às 12h – Telefone 3335-7290 – Processos 23068.064024/2008-73 23068.064178/2008-65 e 23068.064536/2008-30.

3) DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA – 02(duas) vagas para a área de Otorrinolaringologia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Residência Médica em Otorrinolaringologia (reconhecida pelo MEC) ou Curso de Especialização de acordo com a Resolução nº 36/2003-CEPE/UFES - Inscrições: Secretaria do Departamento de Medicina Especializada das 13h às 16:30h – Telefone 3335-7221 – Processo 23068.065539/2008-91.

4) DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA – 02(duas) vagas para a área de Dentística - Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia com especialização em Dentística - 01(uma) vaga para a área de Prótese Dentária – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia com especialização em Prótese Dentária – Inscrições: Secretaria do Departamento de Prótese Dentária das 9:30h às 12h – Telefone 3335-7227 – Processos 23068.065673/2008-91 e 23068.0065674/2008-36.

c) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

1) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – 03 (três) vagas para a área de Ciências Sociais – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Sociais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Sociais das 8h às 12h e das 13h às 17h. – Telefone (27) 4009-2506 - Processo 23068.062813/2008-70.

2) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 01 (uma) vaga para a área de Biologia Geral, Genética e Evolução – Regime de Trabalho de 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ciências Biológicas, Biologia Celular, Biologia Molecular, Genética ou Evolução – 01(uma) vaga para a área de Zoologia – Subáreas: Zoologia dos Invertebrados e Fisiologia Animal e Zoologia de Vertebrados – Regime de Trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Ciências Biológicas, Zoologia ou Biologia Animal- Inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas das 8h às 16h – Telefone 3335-7251 – Processo 23068.053386/2008-39 e 23068.064363/2008-50.

3) DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – 01(uma) vaga para a área de História – 01(uma) vaga para História - Regime de Trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em História – Inscrições: Secretaria do

Departamento de História das 7:30h. às 12:30h e das 14h às 18h. – Telefone 4009-2507 – Processo 23068.062381/2008-05. e 23068.063782/2008-74

4) DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – 04(quatro) vagas para a área de Língua Portuguesa e/ou Lingüística – Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Língua Portuguesa e/ou Lingüística - Inscrições: Secretaria do Departamento de Línguas e Letras das 14h às 17h – Telefone 4009-2502 e 4009-2886 – Processo 23068.064206/2008-44

d) CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

1)DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – 01(uma) vaga para a área de Gestão de Pessoas – Regime de Trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Administração ou Psicologia, no caso de graduação em Psicologia pós-graduação em Administração - 02(duas) vagas para a área de Teoria das Organizações – Regime de Trabalho de 20 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Administração, Psicologia, Antropologia ou Sociologia, no caso de graduação em Psicologia ou Antropologia ou Sociologia pós-graduação em Administração - Inscrições: Secretaria do Departamento de Administração das 8:30h às 11:30 e das 14h às 16h – Telefone 4009-2599 – Processo 23068.063270/2008-16.

2) DEPARTAMENTO DE DIREITO – 01(uma) vaga para Direito Penal/Processual Penal – 01(uma) vaga para a área de Direito Civil – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Direito – Inscrições: Secretaria do Departamento de Direito das 9h às 12h – Telefone 4009-2604 – Processos 23068.063884/2008-90 e 23068.064029/2008-04.

3)DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL -02(duas) vagas para a área de Serviço Social – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Serviço Social, Registro no CRESS – Inscrições: Secretaria do Departamento de Serviço Social das 8h às 12h – Telefone 4009-2606 – Processo 23068.064432/2008-25.

e) CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1) DEPARTAMENTO DE DESPORTOS – Local de atuação: São Mateus - 01 (uma) vaga para a área de Educação Física – Regime de trabalho: 20 horas semanais -Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Educação Física – Local de atuação: Vitória - 01(uma) vaga para a área de Educação Física – Regime de Trabalho de 40 horas semanais -Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Educação Física -Inscrições: Secretaria do Departamento de Ginástica das 8h às 11h – Telefone: 4009-2625 – Processos 23068.063634/2008-50,.

f) CENTRO DE TECNOLÓGICO

1)DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - 01(uma) vaga para a área de Planejamento e Gestão Ambiental – Regime de Trabalho de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Mestrado – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental das 14h às 18h - Telefones: 4009-2648 - Processo 23068.0063543/2008-14.

2) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL – 02 (duas) vagas para a área de Mecânica dos Solos, sendo uma vaga em regime de trabalho de 20 horas semanais e uma vaga em regime de 40 horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica, Arquitetura ou Geologia - 02(duas) vagas para a área de Estruturas – Regime de Trabalho de 20 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica – 01(uma) vaga para a área de Construção Civil – Subárea: Desenho – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura - Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil das 8h às 12h – Telefone 4009-2652 – Processos 23068.055152/2008-26, 23068.057216/2008-23 e 23068.0063689/2008-60.

3) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 03 (três) vagas para a área de Sistemas de Energia, sendo duas vagas em regime de trabalho de 40 horas semanais e uma vaga em regime de trabalho de vinte horas semanais – 01 (uma) vaga para a área de Eletrônica – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica – Inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica das 10h às 12h e das 15h às 18h – Telefone 4009-2644 – Processo 23068.067775/2009-22

g) CENTRO DE EDUCAÇÃO

1) DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS– 02(duas) vagas para a área de Ciências Biológicas – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, com especialização em Educação – Regime de Trabalho de 20 horas semanais – 02 (duas) vagas para a área de Pedagogia – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia – Regime de trabalho de 20 horas semanais. Para todas as áreas exige-se experiência comprovada em magistério de, no mínimo, 02 (dois) anos. Inscrições: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais das 14h às 18h – Telefone 4009-2536 – Processos 23068.064289/2008-71 e 23068.067690/2009-44.

2) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE – 01(uma) vaga para a área de Política e Gestão Educacional – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, Ciências Humanas ou Sociais, com especialização e/ou cursando mestrado na área de Educação, com mínimo de dois anos de experiência profissional em Educação – Regime de Trabalho de 40 horas semanais – 02(duas) vagas para a área de Ensino de História – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História com especialização e/ou cursando mestrado na área de Educação, com mínimo de dois anos de experiência comprovada em docência na Educação Básica – Regime de Trabalho de 20 horas semanais – Inscrições: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade das 8h às 12h – Telefone 4009-2534 – Processos 23068.066697/2008-68 e 23068.066698/2008-11.

3- Das disposições gerais: a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedada demais forma de inscrição; b) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união; c) O processo de seleção está regido pela Resolução 57/08-CEPE/UFES; d) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; e) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; f) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; g) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; h) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.drh.ufes.br; i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Angela Maria Beccali
Diretora Geral